

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 124 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/CMS/SESAU – Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da 468ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de março de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Enfermeira Dra. Camila Bartolomei Silva Polegato, Coren-MS n. 480650, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Comissão de Saúde Mental como “Titular”, e o colaborador Enfermeiro Dr. Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º O colaborador supracitado fará jus a 1 (um) auxílio representação, quando houver representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978